



REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

O Hub de Lideranças é uma iniciativa do Programa Cidadania do Instituto Votorantim e tem por objetivo identificar lideranças territoriais e oferecer fortalecimento dos seus conhecimentos e competências, conectando-as a outros líderes, para contribuir com a execução e perpetuidade de suas ações.

A ideia é que os participantes do Hub possam participar de capacitações e mentorias, ampliando seus conhecimentos, desenvolvendo habilidades e competências pessoais e criando conexões. Através do acesso a um conteúdo teórico e ferramentas que possibilitem a ampliação efetiva da sua atuação como líder, **espera-se fortalecer as iniciativas de cada participante**, contribuindo para ampliar a cultura de prática cidadã.

SOBRE O PROGRAMA CIDADANIA

Ao trabalhar a temática da Cidadania, o Instituto Votorantim¹ visa fortalecer a cultura democrática nacional e contribuir para a coesão cívica no Brasil. Como parte integrante de suas iniciativas, criou o Programa Cidadania, que tem por objetivo ampliar a consciência cidadã e fomentar a participação ativa dos indivíduos na sociedade. Por meio de diversas ações promove a geração de conhecimento e o incentivo às práticas de fortalecimento da cultura democrática entre organizações e indivíduos, para que, cientes de seus direitos e deveres, possam participar da vida pública em seus territórios.

2. O HUB DE LIDERANÇAS

O presente processo seletivo irá selecionar até **15 (quinze) pessoas**, sem recorte de sexo, gênero, raça, etário e afins, para participar do Hub de Lideranças, através do qual os selecionados terão acesso a capacitações, mentorias individuais e coletivas, ajuda de custo e a

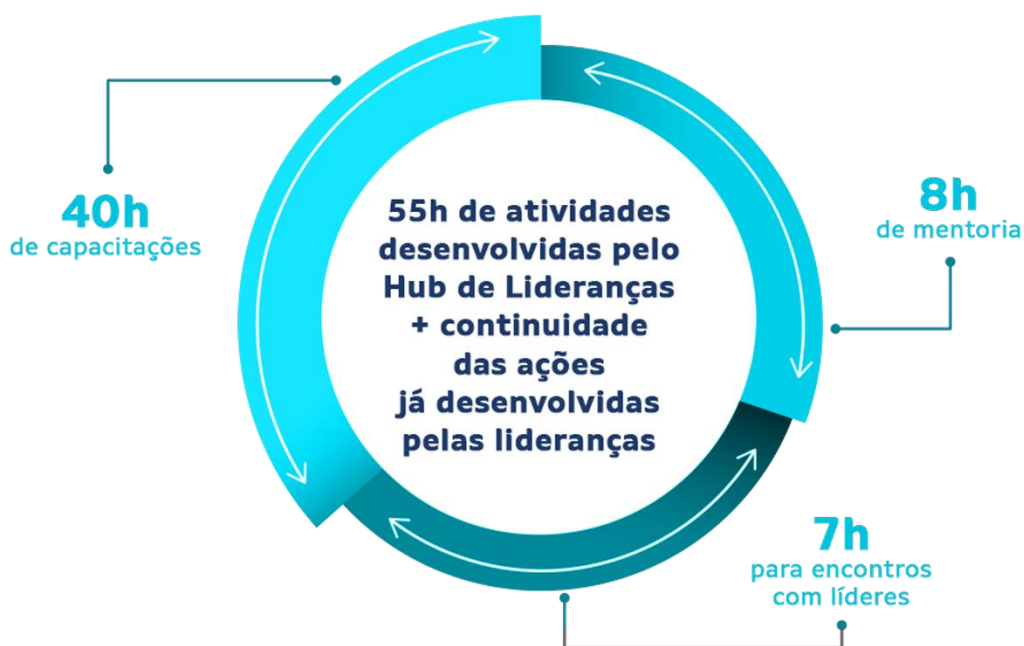
¹ O Instituto Votorantim (IV) é o núcleo de inteligência social das empresas investidas da Votorantim S.A. e trabalha com a geração de valor compartilhado. Sua missão é qualificar o desempenho social das empresas, contribuindo para a competitividade empresarial e para o desenvolvimento das comunidades.

momentos de trocas com outras lideranças comprometidas com o desenvolvimento da cultura cidadã de todo o Brasil.

A expectativa é que, ao final do Programa, cada liderança territorial desenvolva competências que a apoiem a resolver questões locais através da mobilização, participação coletiva e do exercício da cidadania.

A carga horária total esperada para participação é de **55 horas** ao longo dos 6 (seis) meses de execução, resultando na média de pouco mais de 8 (oito) horas por mês.

2.1 ETAPAS DO PROGRAMA



2.1.1 Capacitações

A trilha de capacitações foi inspirada na metodologia ativa Aprendizagem Baseada em Projetos, onde os participantes terão a possibilidade de trabalhar através de atividades práticas, pondo as *mãos na massa*. Para isso, cada líder definirá o problema central a ser resolvido pela sua atuação para evoluir no desenvolvimento da solução, conforme as metodologias forem sendo apresentadas.

As capacitações serão oferecidas em um formato remoto durante o período de 6 (seis) meses para 15 (quinze) pessoas, com previsão de início em fevereiro de 2022 e término em agosto de 2022 e abordarão as seguintes temáticas:

- **Participação e propósito pessoal;**
- **Pensamento estratégico;**
- **Criação e gestão de projetos;**
- **Diálogo e comunicação colaborativa;**
- **Construção de narrativas e mobilização social;**
- **Presença Digital;**
- **Conhecimento Político.**

Os temas das capacitações serão insumos para o desenvolvimento de habilidades e competências de um líder, além de oferecer conhecimento nas temáticas sociais, caminhos para a realização de uma iniciativa e/ou mobilização de impacto e como dar visibilidade para os temas que são fundamentais para o fortalecimento da cultura democrática.

As capacitações serão online e terão a duração de 4 horas cada uma. Os encontros ocorrerão quinzenalmente, sempre às **quartas-feiras, das 14h às 18h** (horário de Brasília), durante o período acima especificado. Ao todo serão realizados 10 encontros, totalizando uma carga horária de 40 horas de formação.

2.1.2 Mentorias

Serão oferecidas duas mentorias, em formato online, com duração de 2 horas em cada encontro, sendo sessões individuais para cada liderança. As mentorias poderão ocorrer em qualquer dia da semana, durante o horário das 9h às 18h, a ser combinado com os participantes.

Além dos encontros individuais, será provido um encontro de 4 horas, com 5 líderes externos que vivenciem experiências distintas, para estimular troca entre as lideranças selecionadas e ser um momento inspiracional.

Os encontros individuais irão trabalhar com os selecionados o seu desenvolvimento enquanto liderança de forma personalizada, apoiando o processo de compreensão e aplicação dos temas discutidos durante as capacitações.

A troca de experiências entre os mentores e os participantes estimularão a autorreflexão em relação as suas iniciativas e o impacto gerado no público-alvo, o que trará benefícios para o fortalecimento dos projetos e o desenvolvimento de suas competências empreendedoras.

Os participantes selecionados serão acompanhados por uma equipe especializada em desenvolvimento de lideranças. As capacitações e mentorias serão realizadas de forma remota. Dessa forma, é importante destacar que o proponente tenha acesso à internet e possibilidade de uso destas ferramentas.

REALIZAÇÃO

instituto
VOTORANTIM

 **programa**
cidadania

PARCEIRO TÉCNICO

ekloos

2.1.3 Encontro com Líderes

Para gerar conexões entre as lideranças participantes de diversas regiões do Brasil, com diferentes formas de atuação, promoveremos espaços para compartilhar a riqueza dos saberes e de conteúdos entre os selecionados.

Para garantir esta troca entre os participantes, o Hub de Lideranças prevê 3 formas de interação em rede:

1. **Café entre lideranças** – Encontro entre 2 (duas) pessoas para troca de conhecimento e experiências;
2. **Happy Hour** – Encontro informal, com dinâmicas de aproximação para que as pessoas presentes passem a se conhecer melhor, de forma descontraída;
3. **Grupo de WhatsApp** – Para compartilhamento de conteúdo de interesse, trocas entre lideranças ao longo do programa e comunicações a respeito das atividades do programa entre o Instituto executor e as pessoas participantes

O evento de encerramento do Hub de Liderança está previsto para ocorrer em agosto de 2022, de forma virtual, a ser informada ao longo do projeto.

Ajuda de Custo

A ajuda de custo no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, será oferecida para as lideranças selecionadas, durante os 6 (seis) meses que durarem o Hub de Liderança.

Participação

Para permanência no Hub de Lideranças, o proponente deve se comprometer com no mínimo 85% de participação nas atividades propostas, sujeito ao desligamento do Hub de Lideranças.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

As inscrições estarão abertas a partir do dia **23 de novembro de 2021** até às **23h59** (horário de Brasília) do dia **20 de dezembro de 2021**.

As inscrições poderão ser feitas **SOMENTE** pelo formulário no site www.hubdeliderancas.com.br. Acessando o referido site, o interessado deverá preencher o formulário de inscrição on-line através de uma conta de e-mail pessoal. A participação será validada quando o participante receber um aviso na tela confirmando a inscrição.

As avaliações serão baseadas nos dados e informações apresentados no ato da inscrição.

REALIZAÇÃO

instituto
VOTORANTIM

 **programa**
cidadania

PARCEIRO TÉCNICO

eklos

As informações fornecidas na ficha de inscrição serão utilizadas para eventuais envios de comunicações importantes e outras que sejam julgadas necessárias pela comissão organizadora. Durante a etapa de avaliação, o Instituto Ekloos e o Instituto Votorantim poderão solicitar ao proponente qualquer tipo de esclarecimento complementar, por meio do endereço eletrônico cadastrado ou telefone. A inexistência destes dados, ou a impossibilidade de comunicação pelos organizadores, será de responsabilidade exclusiva do proponente.

O Instituto Votorantim e o Instituto Ekloos se eximem de qualquer responsabilização caso ocorram problemas técnicos, elétricos ou não previstos e que possam, temporária ou definitivamente, impedir o processo de inscrição neste processo seletivo.

Em uma 2ª fase de seleção, os jovens serão contactados para o agendamento de uma entrevista online com a Banca de Seleção.

O resultado do processo será divulgado no site do projeto www.hubdeliderancas.com.br, e **apenas** para as lideranças selecionadas mediante contato telefônico ou e-mail, de acordo com o contato preenchido no formulário de inscrição.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar do Hub de Lideranças, pessoas com idade acima de 16 anos, que comprovadamente apresentem histórico de desenvolvimento de atividades de base comunitária e/ou temática, mobilizando a sociedade civil para a resolução de questões sociais que atravessem o cotidiano de suas localidades.

Não podem participar do Hub de Lideranças pessoas filiadas a partidos políticos no presente momento ou que realizem a filiação ao longo de 2022, o que ocasionaria a exclusão do participante.

O processo seletivo está aberto a brasileiros e estrangeiros, residentes em qualquer cidade do Brasil, incluindo zonas rurais e cidades do interior. O programa pretende selecionar pessoas de diferentes regiões do Brasil.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos projetos será realizada por uma comissão composta por profissionais do Instituto Votorantim e do Instituto Ekloos. Para fins de realização da fase de seleção, a Comissão levará em conta os seguintes critérios:

- Ter mais de 16 anos;
- Ter atuação como liderança territorial;

REALIZAÇÃO

instituto
VOTORANTIM

 **programa**
cidania

PARCEIRO TÉCNICO

ekloos

- Trajetória pessoal e sonhos de futuro;
- Impacto social para o qual a liderança já contribuiu;
- Histórico de mobilização local / social;
- Potencial de inovação e ineditismo.

Não caberá recurso da decisão final tomada pela Comissão de Seleção.

6. CRONOGRAMA

O programa seguirá as seguintes datas e prazos:

Período de inscrições: A partir do dia 23 de novembro de 2021 até às 23h59 do dia **20 de dezembro**;

Divulgação dos selecionados na 1ª Fase do Processo Seletivo (Avaliação dos Questionários): 15 de janeiro de 2021;

2ª Fase do Processo Seletivo (Entrevistas): de 31 de janeiro de 2021 a 04 de fevereiro de 2021

Divulgação dos Resultados: a partir de 16 de fevereiro;

Início do Programa: março de 2022;

Evento de Formatura e Encerramento do Programa: agosto de 2022.

Em todas as etapas de seleção, a divulgação dos resultados será feita no site www.hubdeliderancas.com e, toda e qualquer comunicação oficial, será feita por e-mail.

7. PRIVACIDADE DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS

Todos os dados coletados durante o processo de inscrição são destinados para participação do Programa Hub de Liderança. Todas as informações recebidas dos inscritos, inclusive as relacionadas a seus dados pessoais, serão tratadas de maneira confidencial e apenas para os fins descritos neste Edital e possíveis comunicações futuras, caso os participantes assim autorizem no ato da inscrição. No caso de, ao entrar na seleção prevista neste Edital, o participante nos fornecer dados de terceiros, deve informar aos citados terceiros as regras deste Edital e obter o consentimento necessário antes da sua comunicação. Adicionalmente, todos os envolvidos no processo seletivo obrigam-se a manter absoluto sigilo, inclusive após o término do processo seletivo deste Edital.

O participante, ao realizar a inscrição na seleção prevista neste Edital, declara automaticamente ciência do presente Edital, que estará disponível para o público no site www.hubdeliderancas.com.br, e consentimento quanto ao uso dos seus dados pessoais na forma do aviso de privacidade referido nesse Edital, aceitando assim as regras e condições desta seleção, e autorizando a utilização de seus dados pessoais (inclusive, mas não se limitando a nome, imagem e voz), nos termos deste Edital, pelo Instituto Ekloos e Instituto Votorantim e suas empresas investidas, parceiros e prestadores de serviços em seus canais de comunicação.

REALIZAÇÃO

instituto
VOTORANTIM

 **programa**
cidadania

PARCEIRO TÉCNICO

ekloos

No preenchimento da ficha de inscrição, as pessoas físicas participantes poderão autorizar o uso de seus dados pessoais, tais como e-mail e telefone, entre outros previstos neste formulário, para recebimento de informações sobre projetos e atividades do Instituto Ekloos e do Instituto Votorantim.

O tratamento pelo Instituto Ekloos e Instituto Votorantim dos dados do participante observará o disposto na legislação em vigor no que diz respeito à proteção de dados pessoais, principalmente ao que diz respeito aos direitos dos titulares dos dados, como:

- (I) confirmação da existência de tratamento;
- (II) acesso aos dados;
- (III) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- (IV) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018;
- (V) portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- (VI) eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do Titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018;
- (VII) informação das entidades públicas e privadas com as quais o Controlador realizou uso compartilhado de dados;
- (VIII) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- (IX) revogação do consentimento, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2018.

O Instituto Ekloos e o Instituto Votorantim estão empenhados em proteger sua privacidade e garantem o cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e, em particular, que suas informações pessoais serão tratadas de forma: legal, justa e transparente, de acordo com fins específicos e legítimos; apropriado, relevante e limitado ao que é necessário em relação ao processamento; preciso e atualizado.

Para que a identificação do titular dos dados seja permitida para os fins sinalizados, seus dados poderão ser comunicados a terceiros quando necessário em conformidade com as obrigações legais ou fiscais. Tal processamento poderá realizado em relação ao seu direito à proteção de seus dados pessoais.

8. CONDIÇÕES GERAIS

A participação no presente processo de seleção é totalmente gratuita e destinada a pessoas físicas. Todas as pessoas interessadas devem se inscrever individualmente.

Não serão aceitos como proponentes deste processo de seleção líderes que sejam cônjuges ou parentes até o segundo grau de colaboradores do Instituto Ekloos, do Instituto Votorantim e das investidas da Votorantim.

A inscrição tem caráter de adesão do proponente, de forma irrevogável e irretroatável, a todas as regras deste Edital.

A participação no processo de seleção deste Edital importa na responsabilização pessoal e intransferível dos proponentes pela veracidade das informações fornecidas.

As pessoas selecionadas, desde já, autorizam a cessão e transferência, sem nenhum direito à remuneração, limitação de tempo ou de número de vezes, no Brasil ou no exterior, o direito de utilizar, apenas sem fins comerciais, imagens e sons captados do projeto diretamente para a execução do Hub de Lideranças, pelo Instituto Votorantim ou, ou por terceiros por ele indicados, ou, ainda, as imagens e sons do projeto diretamente captados pelo proponente ou por terceiros por ele indicados ou autorizados, podendo o Instituto Votorantim deles dispor, para uso em materiais de divulgação e em campanhas de comunicação das instituições.

Os líderes selecionados se comprometem a dedicar, no mínimo, 8 horas mensais para as capacitações e atividades práticas como complementação do aprendizado através da metodologia de Aprendizagem Baseada em Projetos, sob pena de serem eliminados do processo caso não cumpram com este requisito.

Serão desclassificados e excluídos do processo de seleção:

- Aqueles que não preencherem os requisitos de inscrição e seleção;

Quaisquer dúvidas, divergência ou situações não previstas neste regulamento serão apreciadas e decididas pelo Instituto Votorantim e pelo Instituto Ekloos, cujas decisões são irrecorríveis.

O Instituto Votorantim e o Instituto Ekloos se reservam ao direito de, a exclusivo critério, alterar os termos deste Edital, informando previamente os participantes do processo de seleção, por intermédio de avisos no site www.hubdeliderancas.com.br e sempre se pautando pela legalidade e pelo respeito aos participantes.

Todo e qualquer ato, contrato ou compromisso firmado pelo proponente, para fins de participação neste Processo de Seleção ou de execução do Contrato, é de sua única e exclusiva responsabilidade.

Os proponentes selecionados assumem total e exclusiva responsabilidade direta ou regressivamente, única e exclusivamente, pela contratação de todos os serviços e mão de obra necessários à realização de seus projetos, independentemente do fato de ser ou não executor direto, sendo de sua exclusiva responsabilidade o pagamento de tais serviços e mão de obra, além do pagamento de encargos trabalhistas, fiscais e sociais devidos em decorrência da execução do projeto, bem como de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente processo de seleção.

REALIZAÇÃO

instituto
VOTORANTIM

 **programa**
cidadania

PARCEIRO TÉCNICO

ekloos

O Instituto Votorantim e o Instituto Ekloos não se responsabilizam pela execução dos projetos dos proponentes selecionados.

Fica eleito o Foro Central da Cidade do Rio de Janeiro como competente para resolver quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9. CONTATO PARA DÚVIDAS

Caso você tenha alguma dúvida sobre o edital, pode enviar um e-mail para duvidas@ekloos.org ou mensagem no whatsapp (21) 99969-2342.

REALIZAÇÃO

instituto
VOTORANTIM

 **programa**
cidadania

PARCEIRO TÉCNICO

ekloos